A Câmara Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 611 **DE** 14 **DE** ABRIL **DE 1964.**

Dá denominação a logradouro publico

Art. 1º Fica revogada a Deliberação nº 454, de 20 de Abril de 1961.

Art. 2º Passará a ter a denominação de "PRAÇA DA LIBERDADE", a praça que está sendo construida entre as ruas Alberto Mutal e Travessa Geraldino, na Avenida Joaquim Leite.

Art. 3º Fica terminantemente proibido o uso da mesma, para estacionamento de veículos ou pontos terminais de transportes coletivos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal, 14 de Abril de 1964.

Prof. Moacyr Arthur Chiesse
Prefeito